



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

**OFÍCIO/SEI Nº 1/2026/CGD**

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2026.

À Senhora  
**Raquel Brunelli Machado**  
Chefe de Gabinete da Reitoria  
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

**Assunto: Atualização da composição do Comitê de Governança Digital.**

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à **Resolução CONSU/UFJF nº 186, de 17 de junho de 2025**, que dispõe sobre a estrutura e as atribuições do Comitê de Governança Digital (CGD), à **Resolução CONSU/UFJF nº 206, de 23 de setembro de 2025**, bem como aos documentos encaminhados pelas unidades acadêmicas e administrativas, e considerando o **Ofício do Diretório Central dos Estudantes da UFJF, datado de 22 de janeiro de 2026**, informo a composição atual do CGD da UFJF, conforme segue.

**1. Presidência do CGD (art. 4º, I)**

Presidente: Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor de Sistemas de Dados e Avaliação, indicado pela Reitora.

**2. Coordenação do CGCO (art. 4º, II)**

Titular: Ricardo Silva Campos, Coordenador do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO).

Suplente: Thiago Nery Teixeira - Analista de Tecnologia da Informação (Despacho CGCO, Proc. SEI nº 23071.943630/2025-07).

**3. Pró-Reitorias (art. 4º, III a VII)**

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

Titular: Katiúscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitora de Graduação.

Suplente: Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitora Adjunta de Graduação.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPPP):

Titular: Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa.

Suplente: Isabel Cristina Gonçalves Leite, Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa.

Pró-Reitoria de Extensão (PROEX):

Titular: Érika Andrade e Silva, Pró-Reitora de Extensão.

Suplente: Marco Antônio Escher, Pró-Reitor Adjunto de Extensão em exercício.

Pró-Reitoria de Gestão e Finanças (PROGEFI):

Titular: Elcemir Paço Cunha, Pró-Reitor de Gestão e Finanças.

Suplente: Luiz Augusto Bernardes Tegedor (Despacho PROGEFI, Proc. SEI nº 23071.910507/2025-00).

Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA):

Titular: Sebastião Jorge Nascimento Chagas, Coordenador (Despacho PROINFRA, Proc. SEI nº 23071.943634/2025-87).

Suplente: Caroline Bordim Ladeira - Assistente em Administração.

**4. Representantes das Áreas do Conhecimento, indicados pelo CONSU (Resolução CONSU nº 206/2025, art. 1º, I a III)**

Área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas (art. 4º, VIII):

Titular: Wagner Barbosa Batella, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas.

Suplente: Érika Savernini Lopes, Diretora da Faculdade de Comunicação Social.

Área de Ciências Exatas e Engenharias (art. 4º, IX):

Titular: Henrique Antônio Carvalho Braga, Diretor da Faculdade de Engenharia.

Suplente: Marcos Martins Borges, Vice-Diretor da Faculdade de Engenharia.

Área de Ciências da Vida e da Saúde (art. 4º, X):

Titular: Lyderson Facio Viccini, Diretor do Instituto de Ciências Biológicas.

Suplente: Diogo Carvalho Felício, Diretor da Faculdade de Fisioterapia.

**5. Representantes do Campus Avançado Governador Valadares (art. 4º, XI e XII), conforme OFÍCIO/SEI nº 44/2025/DIRGV:**

Corpo acadêmico:

Titular: Márcio Luís Moreira de Souza.

Suplente: Alex Damiany Assis.

Corpo técnico:

Titular: Diener Maick Piske.

Suplente: Matheus Martins Santos.

**6. Representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (art. 4º, XIII), indicação do SINTUFEJUF, OFÍCIO nº 279/2025:**

Titular: Felipe José Alves Santos.

Suplente: ainda não indicado pelo SINTUFEJUF.

**7. Representante do Departamento de Ciência da Computação - DCC/ICE (art. 4º, XVI), conforme despacho do DCC (Proc. SEI nº 23071.910784/2025-12):**

Titular: Eduardo Pagani Julio, Professor do DCC.

Suplente: Eduardo Barrére, Professor do DCC.

**8. Representantes do Colégio de Aplicação João XXIII (art. 4º, XVII), conforme OFÍCIO/SEI nº 31/2025/JOÃOXXIII-DIREÇÃO:**

Titular: Ricardo Nogueira Reis.

Suplente: João Ricardo Ribeiro.

**9. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (art. 4º, XVIII)**

Wagner Saback Dantas, designado pela Portaria/SEI nº 138, de 04 de fevereiro de 2022.

**10. Gestor de Segurança da Informação na UFJF (art. 4º, XIX)**

José Aparecido da Silva, designado pela Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 617, de 12 de agosto de 2025.

**11. Representantes discentes (art. 4º, XIV), indicação do Diretório Central dos Estudantes - Ofício de 22/01/2026:**

Titular: Pedro Henrique Maurício Aniceto, discente do curso de Ciências Econômicas.

Suplente: Diogo de Oliveira Vicente, discente do curso de Ciências Econômicas.

**12. Representante ainda pendente de indicação**

Nos termos do art. 4º, XV, permanece pendente de indicação formal o(a) **representante dos docentes**, a ser indicado(a) pela Associação de Docentes de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES).

Tão logo essa indicação seja formalizada, a composição será atualizada e comunicada para registro.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

Presidente do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Presidente**, em 26/01/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Conferência de Documentos, informando o código verificador **2842352** e o código CRC **10355D17**.

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.937541/2024-32

Documento SEI nº 2842352